



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DLC113/2023





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC113/2023,
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC113/2023, DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2023, PARA AQUISIÇÃO DE
PASSAGENS RODOVIÁRIAS E ÁEREAS PARA
ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS
SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SS VIVER TOUR
VIAGENS E TURISMO LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.548.313/0001-04**, com endereço comercial na Avenida Otávio Santos, nº207, centro Empresarial Maria Helena – Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Alfredo José Barbosa Silva, inscrito no CPF: 019.094.945-77, RG: 10128327-08 SSP/BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC113/2023**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, com o objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E ÁEREAS DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência de 01.03.2023 a 31.12.2023, e nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 02.01.2024 a 31.10.2024, **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38****II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Dezembro de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA*Prefeito Municipal***SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA****CNPJ: 02.548.313/0001-04****Empresa Contratada****Testemunhas:**_____
CPF:_____
CPF:**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F97D-56C6-FB82-3539-EB37> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F97D-56C6-FB82-3539-EB37



Hash do Documento

aad3527d0addc785a58eaa7d006ca3f8fb0fab2fc56da553c1574b97bd580359

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2024 11:39 UTC-03:00